



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2025
Processo: 10735-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se do Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cujo conteúdo normativo versa sobre "[...] a criação do Programa Municipal de Cuidado Psicológico à Mulher em situação de vulnerabilidade emocional e/ou social no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Mulher apreciar matérias atinentes à temática dos direitos da mulher, conforme disposição expressa:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;
- c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;
- d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;
- e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher." (g.n.)

Destaca-se o mérito da presente proposição, evidenciando sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Deste modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

